



PROJETO DE LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Código do candidato	Nome	Observações
12	ANA RITA PORFÍRIO TARECO	b)
45	CARLA CAPELA	d)
30	IRENE NUNES ARANHA	b)
60	JOÃO PEDRO BOTELHO MARQUES	b)
62	MARIA INÊS CARVALHO PACIFICO	b)
26	MARIA INÊS SERRA MORAIS	d)
7	PATRÍCIA ISABEL MEIRELES TEIXEIRA	a)
9	PEDRO ALEXANDRE MALAINHO INÁCIO	a)
99	PEDRO MIGUEL GUEDES MENDES	c)
73	VERA LÚCIA ANTUNES LOUREIRO	b)

- a) Não formalizou a candidatura de acordo com o ponto 9.1 do aviso de abertura do procedimento *“Nos termos do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redacção dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte papel, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado no Diário da República, n.º 89 2.ª série de 8 de maio (...)”*.
- b) Não entregou documento comprovativo da titularidade do 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, de acordo com o ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento, conjugado com a alínea iii) do ponto 9.3, do mesmo aviso.
- c) Não cumpriu os prazos para a entrega da candidatura, conforme o disposto no ponto 8, do aviso de abertura *“Prazo de candidatura: o prazo para apresentação de candidaturas é de dez (10) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no Diário da República;*
- d) Não formalizou a candidatura nos termos do ponto 9.3 do aviso de abertura do procedimento concursal.

7 de Novembro de 2017 – a Presidente do Júri, Maria da Conceição Freire Feiteiro